



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

DECRETO Nº 357/2013

Data: 24.10.2013

Ementa: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 314.000,00 por anulação de dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º da Lei nº 1803 de 18/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais), na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMA ESPECIAIS			
16.482.0007.2.006	Manutenção e Revitalização da Coordenadoria da Habitação			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	000	R\$	50.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.0018.2.024	Manutenção e Revitalização do Setor de Contabilidade			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	000	R\$	3.800,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.2.029	Manutenção e Revit. do Ensino Fundamental – Fundef 40%			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102	R\$	11.500,00
12.361.0021.2.030	Manutenção e Revit. do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	103	R\$	62.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	104	R\$	21.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	104	R\$	67.000,00
0603	DPTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
12.306.0028.2.038	Manutenção e Rev. do Dep. De Alimentação Escolar			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	R\$	27.000,00
12.361.0030.2.039	Manutenção e Revitalização do Dpto. de Transporte Escolar			
31.90.13.00	Obrigações Patronais	103	R\$	27.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2.043	Manutenção e Revitalização do Dpto Médico			



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	303	R\$	35.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0038.2.054	Manutenção e Revitalização dos Programas do S.U.A.S			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	R\$	2.700,00
08.243.0042.2.058	Manutenção e Revitalização do Programa P.E.T.I/C.E.A.C.A			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	000	R\$	7.000,00
TOTAL			R\$	314.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:				
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.0018.2.024	Manutenção e Revitalização do Setor de Contabilidade			
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$	3.800,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.2.029	Manutenção e Revit. do Ensino Fundamental – Fundef 40%			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	102	R\$	4.900,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	102	R\$	6.600,00
12.365.0023.2.032	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil – O. Recursos			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	103	R\$	52.000,00
12.361.0021.2.030	Manutenção e Revit. do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
33.90.30.00	Material de Consumo	104	R\$	21.000,00
12.366.0024.2.078	Manut. e Revit. das Ações de Alfabetiz. de Jovens e Adulto-EJA			
33.90.30.00	Material de Consumo	104		20.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	104	R\$	11.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	104	R\$	15.000,00
12.367.0025.2.035	Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Fundef 40%			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	104	R\$	7.300,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	104	R\$	3.200,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	104	R\$	1.500,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	104	R\$	9.000,00
0604	DPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0029.1.010	Aquisição de Bens Imobilizado p/ Dpto de Transporte Escolar			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	103	R\$	10.000,00



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

12.361.0030.2.039	Manutenção e Revitalização do Dpto. De Transporte Escolar			
33.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros – P. Jurídica	103	R\$	27.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
0701	DPTO DE ESPORTE			
27.812.0032.2.040	Manutenção e Revitalização do Dpto de Esporte			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	R\$	27.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0035.2.045	Manutenção e Revitalização do Dpto Odontológico			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	R\$	30.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	303	R\$	5.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0038.2.054	Manutenção e Revitalização dos Programas do S.U.A.S			
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$	2.700,00
0903	FUNDO MUNICIPAL DOS DTOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0039.6.055	Manut. e Revit. Dpto de Assist. Social a Criança e Adolescente			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	000	R\$	57.000,00
TOTAL			R\$	314.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 24 de outubro de 2013.



FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9914 de 01.11.2013 – página 27 –
publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 204 de 31.10.2013